

Torres Novas, 31/07/2006

C I R C U L A R - N.º 08/2006

RELATÓRIO E CONTAS DOS CLUBES - EXERCÍCIO DE 2005

Exmos. Srs.,

Conforme consta na alínea h) do Art.º 12º dos estatutos da FEPPRA - Federação Portuguesa de Rádio Modelismo Automóvel, todos os clubes devem enviar até ao dia 31 de Janeiro do corrente ano, o relatório e contas do exercício do ano anterior.

Uma vez que só a 30 de Junho, termina o prazo legal para a entrega da Declaração Anual de Rendimentos nas Repartições de Finanças, decidimos também prorrogar o nosso prazo para igual data.

Assim, uma vez que foi ultrapassada também esta data, agradecemos que nos seja enviado o relatório e contas do exercício de 2005 do vosso clube, com a máxima brevidade.

Cordiais saudações,

O Presidente



(Artur Noé)